

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Nome ou Razão Social:

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

E-mail:

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL DA INSTITUIÇÃO

Nome:

CPF:

Dt. Nasc.:

Naturalidade:

UF:

E-mail:

DADOS DO GESTOR DE SEGURANÇA

Nome:

CPF:

Dt. Nasc.:

Naturalidade:

UF:

E-mail:

Eu, _____, declaro possuir perfil de Gestor de Segurança, tendo sob minha responsabilidade os seguintes sistemas de informação: _____

_____, comprometendo-me a:

- a) Conceder acesso aos sistemas informatizados de acesso restrito somente por necessidade de serviço ou por determinação expressa de superior hierárquico, informando aos usuários dos sistemas que realizem as tarefas e operações, em estrita observância aos procedimentos, normas e disposições contidas nas instruções normativas que regem o acesso aos sistemas;
- b) Não revelar fora do âmbito profissional fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força de minhas atribuições, salvo em decorrência de decisão competente na esfera legal ou judicial, bem como de autoridade superior;

- c) Orientar/Instruir/Informar aos usuários dos sistemas informatizados de acesso restrito que mantenham a necessária cautela quando da exibição de dados em tela, impressora ou na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar ciência pessoas não autorizadas;
- d) Orientar/Instruir/Informar aos usuários dos sistemas informatizados de acesso restrito que não se ausentem da estação de trabalho sem encerrar a sessão de uso do sistema, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por terceiros;
- e) Orientar/Instruir/Informar aos usuários dos sistemas informatizados de acesso restrito que não revelem sua senha de acesso ao(s) sistema(s) a ninguém e tomar o máximo de cuidado para que ela permaneça somente de seu conhecimento;
- f) Orientar/Instruir/Informar aos usuários dos sistemas informatizados de acesso restrito que alterem sua senha, sempre que obrigatório ou que tenha suposição de descoberta por terceiros, não usando combinações simples que possam ser facilmente descobertas;
- g) Orientar/Instruir/Informar aos usuários dos sistemas informatizados de acesso restrito que respeitem as normas de segurança e restrições de sistema impostas pelos sistemas de segurança implantados na ANVISA (tais como privilégio e direitos de acesso);
- h) Orientar/Instruir/Informar aos usuários dos sistemas informatizados de acesso restrito que observem e cumpram as Boas Práticas de Segurança da Informação, e suas diretrizes, bem como este Termo de Responsabilidade.
- i) Responder, em todas as instâncias, pelas conseqüências das ações ou omissões de minha parte, que possam pôr em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de minha senha, ou das transações a que tenha acesso.

- j) Responder, em todas as instâncias, pelas conseqüências das ações ou omissões da parte dos usuários por mim autorizados que possam pôr em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de suas senhas, ou das transações a que tenham acesso.

Declaro, ainda, estar plenamente esclarecido e consciente que:

1. É minha responsabilidade cuidar da integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados, informações contidas nos sistemas, devendo comunicar por escrito à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e a minha chefia imediata quaisquer indícios ou possibilidades de irregularidades, de desvios ou falhas identificadas nos sistemas, sendo proibida a exploração de falhas ou vulnerabilidades porventura existentes;
2. Constitui descumprimento de normas legais, regulamentares e quebra de sigilo funcional divulgar dados obtidos dos sistemas aos quais tenho acesso para outros servidores não envolvidos nos trabalhos executados;
3. Devo alterar minha senha, sempre que obrigatório ou que tenha suposição de descoberta por terceiros, não usando combinações simples que possam ser facilmente descobertas;
4. Respeitar as normas de segurança e restrições de sistema impostas pelos sistemas de segurança implantados na ANVISA (tais como privilégio e direitos de acesso);
5. Observar e Cumprir as Boas Práticas de Segurança da Informação, e suas diretrizes, bem como este Termo de Responsabilidade.

Sem prejuízo da responsabilidade penal e civil, e de outras infrações disciplinares, constitui falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo e descumprimento de normas legais e regulamentares, não proceder com cuidado na guarda e utilização de senha ou emprestá-la a outro servidor, ainda que habilitado.

Constitui infração funcional e penal inserir ou facilitar a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos dos sistemas ou bancos de dados da Administração Pública, com o

fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano; bem como modificar ou alterar o sistema de informações ou programa de informática sem autorização ou sem solicitação de autoridade competente; ficando o infrator sujeito as punições previstas no Código Penal Brasileiro, conforme responsabilização por crime contra a Administração Pública, tipificado no art. 313-A e 313-B.

Declaro, nesta data, ter ciência e estar de acordo com os procedimentos acima descritos, comprometendo-me a respeitá-los e cumpri-los plena e integralmente, além de manter sempre verossímeis os dados de instituição, gestores de segurança e usuários de sistemas.

_____, ____ de _____ de 2008

Nome do Responsável Legal

Responsável Legal

Nome do Gestor de Segurança

Gestor de Segurança